



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 09/2019

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
ABONO DE PERMANÊNCIA	4
AFASTAMENTOS	4
AJUDA DE CUSTO	7
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	9
APOSENTADORIA	10
ATRIBUIÇÃO	11
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	12
COMISSÕES	13
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	16
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	22
DEMISSÃO	29
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	29
EXONERAÇÃO	30
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	31
FLEXIBILIZAÇÃO	31
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	34
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	36
LICENÇA MÉDICA, GALA.....	37
PENSÃO	37
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	38
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	38
PROGRESSÃO POR MÉRITO	45
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	58
REMOÇÃO – CESSÃO	58
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	62
VACANCIA	64
ORDEM DE SERVIÇO	64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA N.º 2.024-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.0002737/2019-94, de 23/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 312-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 29 de outubro de 2017, à servidora **MARIA LÚCIA LOPES DE SOUZA** - ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 0267903, lotada no *campus* Manaus Centro, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.917 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.002800/2019-92, de 29/08/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 297-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 09/09 a 15/10/2019, do servidor **AIRTON OZÓRIO COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1105408, lotado no *campus* Manaus Centro, para defesa da Dissertação de Mestrado em Atividade Física e Desporto, do Programa Internacional da Universidade da Madeira e Universidade do Estado do Amazonas, em Funchal, Ilha da Madeira-Portugal, em ônus limitado, conforme disposto no inciso II, do art. 1º, do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.950 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23073.002127/2019-23, de 07.08.2019 e n.º 23073.000650/2019-15 de 12.03.2019;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 304-CDAP/DGP/GR-IFAM, 04/09/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER a contar de 14/07/2019, os efeitos da Portaria n.º 853 -GR/IFAM, de 15/04/2019, que concedeu o afastamento integral da servidora FLÁVIA VOLPATO VIEIRA– ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2399871, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba – FMVA, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Araçatuba - SP, de acordo com o disposto no art. 34, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.968 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.962-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 128, de 16/09/2019, seção 2, pag. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001361/2019-80, de 09/08/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 311 - CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 12/09/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 13/09/2019 a 08/09/2021, do servidor GLEISON MEDINS DE MENEZES– ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2193930, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, na cidade de Tefé-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 21º do Decreto Federal n.º 9.991/2019, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.969 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001361/2019-80, de 09/08/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 311 - CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 12/09/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 12/09/2019 a 08/09/2021, da servidora MARIA DA PAZ FÉLIX DE SOUZA – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2192784, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, na cidade de Tefé-M, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 21º do Decreto Federal n.º 9.991/2019, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.970 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001465/2019-94, de 20/08/2019;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 313 - CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 12/09/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 13.9.2019 a 31.07.2021, do servidor **MOYSES HASSAN DA SILVA SOBRINHO** – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2861239, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 21º do Decreto Federal n.º 9.991/2019, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.971 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001362/2019-24, de 09/08/2019;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 312 - CDAP/DGP/GR-IFAM, de 12/09/2019,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL, com dispensa de até 40% da carga horária mensal ou semanal, pelo período de 12/09/2019 a 08/09/2021, da servidora **LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2114095, lotada no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, na cidade de Tefé-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; art. 21 do Decreto Federal n.º 9.991/2019, na Ordem de Serviço n.º 057 - GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 38/2017 do Conselho Superior do IFAM.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.013 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000391/2019-17, de 27/08/2019,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 329-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 18/09/2019,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER a contar de 14/08/2019, os efeitos da Portaria n.º 2.439 -GR/IFAM, de 04/12/2018, que prorrogou o Afastamento do País, da servidora **JEANE COLARES DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1786255, lotada no *campus* Tabatinga, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Tecnológica, da Universidade das Ilhas Baleares (UIB), em Nível de DOUTORADO, em Palmas - Espanha, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.014 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.000994/2019-31, de 26/08/2019,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 330-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 18/09/2019,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER a contar de 18/09/2019, os efeitos da Portaria n.º 1.948 -GR/IFAM, de 17/09/2018, que autorizou o Afastamento do País, do servidor **JULIANO MILTON KRUGER** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2214052, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Administração, da Universidade do Minho, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Braga-Portugal, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.047 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025931/2019-25, de 04/09/2019,
CONSIDERANDO o Parecer n.º 336-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/09/2019,

R E S O L V E:

I – SUSPENDER, a contar de 23/09/2019, os efeitos da Portaria n.º 220 -GR/IFAM, de 07/02/2018, que prorrogou o Afastamento Integral, do servidor **NOÉLIO MARTINS COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2861323, lotado no *campus* Parintins, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSA/UFAM, da Universidade Federal do Amazonas-AM, em Nível de DOUTORADO, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 1.910-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022965/2019-68, de 07/08/2019;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso I, § 1º do art. 12, inciso III, do art. 13, ambos da Orientação Normativa n.º 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ainda o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto n.º 4.004/2001;
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 302-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 30/08/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO à servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2654482, designada para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Administração do *campus* Avançado Iranduba, código FCC, por meio da Portaria n.º 1.538, de 11/07/2019. O valor devido corresponderá a três (3) remunerações, ou seja, totalizando o valor de R\$ 36.816,36 (Trinta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis Centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.028-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026104/2019-59, de 09/09/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso I, § 1º do art. 12, e inciso I, do art. 13, ambos da Orientação Normativa n.º 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ainda, o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto n.º 4.004/2001,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 320-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 20/09/2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **GUTEMBERG FERRARO ROCHA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1329755, removido de Ofício, do *campus* Parintins para o *campus* Avançado Iranduba, por meio da Portaria n.º 1.797, de 26/08/2019. O valor devido corresponderá a uma (01) remuneração, no valor de R\$ 8.904,42 (Oito mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.037-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026194/2019-88, de 10/09/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo no 53 da Lei n.º 8.112/90, combinado com § 2º do art. 2º, do Decreto n.º 4.004/2001, bem como § 1º, inciso I, do art. 12, da Orientação Normativa n.º 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 316-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 19/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO (complementar) ao servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1800280, removido de Ofício para exercer a Coordenação do Curso de Informática do *campus* Avançado Iranduba, código FCC, por meio da Portaria n.º 1.600-GR/IFAM, de 24/07/2019. O valor devido corresponderá a uma (1) remuneração, totalizando o valor de R\$ 16.199,24 (Dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 1.909-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024985/2019-73, de 27/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 304-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/09/2019;

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES - ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 2311867, com base no Art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, combinada com os Artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 16/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.009-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001613/2019-81, de 13/08/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.159.717/2019, de 03/09/2019 da Unidade SIASS/UFAM e Despacho n.º 43122/2019-DGP/REITORIA, de 17/09/2019;

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04h diárias e 20h semanais sem necessidade de compensação à servidora GLAÚCIA ALVARENGA DE ARAÚJO – Odontólogo, matrícula SIAPE n.º 2198882, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com a Lei n.º 13.370/2016, que altera o § 3º, do Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.025-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23056.000534/2019-12, de 16/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionada e Despacho n.º 314-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 19/09/2019,

R E S O L V E:

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, do servidor ALYSSON SILVA DA MATTA BARBOSA - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, matrícula SIAPE n.º 2401015, com base nos Artigos 20, 21 e 22 da Instrução Normativa n.º 2, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.045-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027488/2019-27, de 20/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 320-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 23/09 a 14/12/2019, à servidora **ALICE PEREIRA DA SILVA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2156537, lotada na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Direito, oferecido pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, com fulcro no Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.062-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027532/2019-07, de 20/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 325-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 25/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 25/09 a 13/12/2019, à servidora **PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA** - ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 2196579, lotada na Reitoria para cumprir componentes curriculares do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado em Educação), oferecido pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 1.949-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002198/2019-26, de 16/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 307-CGLN/DGP/ REITORIA/IFAM, de 09/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor **ALDENIR DE CARVALHO CAETANO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1125295, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, contemplando Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-501, Anuênio - Art. 244 da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 2% e Retribuição por Titulação em Nível de Doutorado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **685100**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.076-GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001488/2019-18, de 18/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 311-CGLN/DGP/ GABINETE/IFAM, de 18/09/2019 e n.º 44995/2019-DGP/REITORIA, de 27/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** com proventos integrais com base no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor **JOÃO BATISTA PINTO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 267658, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, contemplando Vencimento Básico do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D-404, Anuênio - art. 244 da Lei n.º 8.112/90, na proporção de 26%, VPNI art. 61-A, da Lei n.º 8.112/90 e Retribuição por Titulação em Nível de (Pós-Graduação *Lato Sensu* + RSC II), com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar em decorrência, a vacância do código de vaga n.º **0205697**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.934 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 170/2019-PROEX, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2102194, CPF: n.º 891.318.272-68, como Coordenadora do Núcleo do Curso de Formação Inicial e Continuada para Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente na Amazônia, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 18/07/2019.

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.050 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU, n.º 186 de 25/09/2019, seção 2, página 28;

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. DESIGNAR a servidora **AVÂNIA MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE n.º 710643, com Chefe da Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, durante a realização dos Jogos dos Institutos Federais-JIF Etapa Nacional, a ser realizado no período de 06 a 12/10/2019, em Guarapari-ES.

II. À Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.051-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2019-CTHM, de 20/09/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. DISPENSA, a partir de 01/09/2019, o servidor **PEDRO IVAN DAS GRAÇAS PALHETA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267743, da atribuição de Diretor do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice-CTHM.

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.900-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2019-DG/CIR, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, o servidor **DIRCEU DA SILVA DÁCIO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800280, CPF: n.º 897.069.862-00, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Avançado Iranduba, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.989, de 26/08/2019, que alterar o Decreto n.º 9.794, de 14/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 63-CONSUP/IFAM, de 21/08/2019.

R E S O L V E:

N.º 1.931 DISPENSAR a partir de 02/09/2019, o servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1781172, da Função Gratificada de Coordenador de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

N.º 1.932 DESIGNAR a partir de 02/09/2019, o servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1781172, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e ainda o Memorando Eletrônico n.º 166/2016-GAB/CSGC, de 24/09/2019.

R E S O L V E:

N.º 2.055 **DISPENSAR** o servidor SANDAVOL GARRIDO DA SILVA – Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105017, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando Substituto do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

N.º 2.056 **DESIGNAR** a servidora FRANCIANE SANTOS DE SOUZA – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 2207876, CPF: n.º 880.437.702-04, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo Chefe de Departamento de Assistência ao Educando Substituta do *campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04,

I. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.935 – GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002826/2019-31, de 02/09/2019 e Despacho n.º 41004/2019-GDG/CMC, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora NEDY NADJA NARA FARAH CASARA, matrícula SIAPE n.º 267859, da Subcomissão Interna de Supervisão Local do Instituto Federal do Amazonas – IFAM/ *campus* Manaus Centro, designada por meio da Portaria n.º 2.361-GR/IFAM, de 21/11/2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.978-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Instrução Normativa - TCU N.º 71, de 28/11/2012;

CONSIDERANDO que compete ao Tribunal de Contas da União julgar as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade com danos ao Erário, nos termos da Constituição Federal, art. 71, inciso II; da Lei n.º 8.443, de 1992, arts. 1º, inciso I, 8º e 9º; e do Regimento Interno, arts. 1º, inciso I, e 197;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que é dever do administrador público federal adotar medidas imediatas, com vistas ao ressarcimento de danos ao erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO o item 9.2 do Acórdão N.º 4802/2019-TCU – 1ª Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade de Joaquim Sávio Rodrigues Brazão e dos servidores do IFAM que lhe concederam o benefício ilegal, bem como, os valores recebidos indevidamente pelo interessado e promover o ressarcimento ao erário.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

1. Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Matrícula: 1682015, lotada no IFAM/Reitoria;

2. Michelle de Oliveira Barbosa Veras, Matrícula: 1825983, lotada no IFAM/Reitoria;

3. Viviane Maria Miranda Eremita da Silva Matrícula: 1855207, lotada no IFAM/Reitoria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º. A comissão de Tomadas de Contas Especial contará com o apoio da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos, de qualquer outro setor do IFAM, se houver necessidade, para a devida instrução processual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.991-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 208/2019-PROPLAD/REITORIA, de 13/09/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela realização e elaboração do Inventário Periódico do Almoarifado da Reitoria, exercício 2019.

1. Tatyane Correa Coutinho - Presidente

2. Gehhson de Oliveira Almeida - Membro

3. Josineide Martins da Silva - Membro

4. Luciano da Silva Maia - Membro

5. Raimundo Nonato Zurra Junior - Membro

II. ESTABELECER o prazo de 15 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.993-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e ainda a Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM, de 23/08/2017,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 3/2019-CE/REITORIA, de 22/08/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a comissão eleitoral responsável pela realização e condução do processo de escolha dos membros da Comissão de Ética deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no art. 3º, da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM, de 23/08/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Renata Soares Martins	Presidente
Luciano Oliveira Azevedo Neves	Membro
Manoel Reginaldo Silva Pereira	Membro
Wuathiney Cruz Ferreira	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.033-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 203/2019-PRODIN/REITORIA, de 18/09/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do regulamento para concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade aos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Edy da Silva Pereira	PRODIN	Presidente
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	DGP	Membro
Jorge Emerson Prestes	PRODIN	Membro
Thiago Nascimento Taveira	PRODIN	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.057-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos n.º 181/2019-PROEX/REITORIA, de 24/09/2019 e n.º 184/2019-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Programa de Empresas Juniores no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Maria Goretti Falcão de Araújo	AYTY/PROEX	Presidente
Maria Francisca Morais de Lima	Manaus Zona Leste/PROEX	Membro
Lucilene Rebouças de Oliveira	Manaus Distrito Industrial	Membro
Persilene Mc Comb Celucio Marques	Manaus Zona Leste	Membro
Jorge Abílio Abinader Neto	Manaus Centro	Membro

II. ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 2.063 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 219/2019-PROPLAD/ REITORIA, de 25/09/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a Comissão responsável pela realização do Desfazimento de Bens em Desuso da Reitoria do IFAM, com base nas orientações do Manual de Administração Patrimonial de Bens Móveis do Ativo Permanente do IFAM.

1. Marcelo Rodrigues Tomaz
2. Caio Marcelo Lopes Mendes
3. Caroline Tavares Picanço
4. Gehhson de Oliveira Almeida
5. Tatyane Correa Coutinho

II. ESTABELEZE o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.947 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 126/2019-CPPD/REITORIA, de 09/09/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **WENNDISSON DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 2397852, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
José Augusto Andrade Filho	2163526	CEFET MG
Fernando Abrahão Afonso	1940976	IF SUL RIO GRANDENSE
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.948 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 125/2019-CPPD/REITORIA, de 09/09/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO**, matrícula SIAPE N. 1679587, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Lucas Maia dos Santos	1846191	IFMG
Antonio Marcos Tome	1092002	IFSP
Diemerson de Souza Nascimento	1678991	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.974 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23744.000352/2019-85, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 73- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ANTONIO MARCOS LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 1048102 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.975 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001426/2019-06, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 75- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **GISKELE LUZ RAFAEL**, matrícula SIAPE n.º 3113593 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR, com efeitos retroativos a contar de 28 de maio de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício**

PORTARIA N.º 1.976 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000699/2019-84, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 74- CPPD/REITORIA/IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor **JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2216063 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 11 de junho de 2019.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício**

PORTARIA N.º 1.988 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 128/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CARLOS GOMES FONTINELLE**, matrícula SIAPE N.º 1332693, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Eudes Martins de Oliveira	1204980	IFPE
Janderson Duarte	1813209	IFSC
Gilberto Andrade da Silva	0267731	IFAM

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício**

PORTARIA N.º 1.989 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 131/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ELIZE FARIAS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE N.º 1967749, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Juliana Machado	1626316	CEFET RJ
José Eldesio de Oliveira	1095193	Colégio Militar de Fortaleza
Fernando Rodrigues de Almeida	0267703	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.990 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 129/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE N.º 2217282, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos Antonio Cavalcante de Oliveira Júnior	2264230	IFPI
Carlos Alberto Cardoso Moraes	2320584	IFAP
Diemerson de Souza Nascimento	1678991	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.996 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 132/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ EVANGELINO SIMÕES MOTA**, matrícula SIAPE N.º 267694, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos Jose Clivatti Freitag	1863391	IFRJ
Antonio Celso de Sousa Leite	1152199	IFPI
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.031 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 133/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO**, matrícula SIAPE N.º 2612184, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Nairon Saraiva Viana	1980195	IFPI
Daniel Gonzaga dos Santos	1845198	IFTM
Benevaldo Pereira Gonçalves	1105431	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.065 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000428/2019-89, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memoranda n.º 76- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I - CONCEDER à servidora **ELIZE FARIAS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1967749, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.066 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000369/2019-69, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 77- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO**, matrícula SIAPE n.º 1679587, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR**, com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.075 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 136/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FABIO RIVAS CORREIA CERVINO**, matrícula SIAPE N.º 2104144, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Teofilo Viturino da Silva	1718876	IFPE
Eduardo Britto Velho de Mattos	2444801	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Oziel do Amaral Ribeiro	1105436	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.081 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 135/2019-CPPD/REITORIA, de 24/09/2019,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS RAIKER PRINTES FERREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1779103, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Júlio César Cavalcante Damasceno	1911229	IFRN
Henaldo Santana de Melo	2014579	IF Norte de Minas
Cristiane Barbosa Costa	1562198	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.899-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença Médica da servidora Simone Santos Rodrigues – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 170/2019-DGP/REITORIA, de 30/08/2019,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267862, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 29/08 a 17/09/2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.911 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Cynthia de Faria Pinto – Chefe de Departamento de Infraestrutura Titular da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 113/2018-DOSE/REITORIA, de 27/0//2018 e Despacho da PRODIN, de 03/09/2019

RESOLVE:

I. DESIGNAR aos servidores abaixo relacionados, para substituir o titular do Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I.1. JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista matrícula SIAPE n.º 2199255, no período de 02 a 11/09/2019, código CD-04,

I.2. PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA – Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1610340, no período de 12 a 21/09/2019, código CD-04,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.912 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Welesson da Silva Alencar – Coordenador Titular de Programas e Cursos da EaD da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 510/2019-PROEN/REITORIA, de 02/09/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA** – Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1576999, para substituir o titular da Coordenação de programas e Cursos da EaD da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 09/09 a 08/10/2019**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.930-GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, por motivo de viagem ao *campus* Itacoatiara,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA- Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE n.º 268031, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **nos dias 09 e 10 de setembro de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.938 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento Titular da Pró-Reitora de Planejamento e Administração, conforme o Memorando Eletrônico n.º 9/2019-CGEO/REITORIA, e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR** – Contador, matrícula SIAPE N.º 2193098, para substituir o titular da Coordenação Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, **no período de 11 a 25 de setembro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.939 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária Titular, vinculada ao Gabinete da Reitoria,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR, a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para substituir o titular da Secretaria, vinculada ao Gabinete da Reitoria, **no período de 11 a 14 de setembro de 2019**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.940-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Evellizy Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Titular da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 531/2019-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, para substituir o titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Pró-Reitoria de Ensino, **no período de 09 a 28 de setembro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.941-GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luciano da Silva Maia – Coordenador Geral de Planejamento Titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 21/2019-CGPLAN/REITORIA, de 03/09/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **LEONARDO SOUSA ARAÚJO** – Administrador, matrícula SIAPE N.º 1094972, para substituir o titular da Coordenação Geral de Planejamento da PROPLAD, **no período de 30/09/ a 08/10/2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.944-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO a Licença Paternidade do servidor Carlos Yuri Barros de Souza – Coordenador Titular da Corregedoria Geral da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 49/2019-DIREXEC/REITORIA, de 09/09/2019,

R E S O L V E:

- I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2326041, para substituir o Titular da Coordenação da Corregedoria Geral da Reitoria, **no período de 27/08 a 31/08/2019**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.951 - GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor Geral do *campus* Tabatinga para participar da 43ª Reunião dos Dirigentes da Rede Federal - REDITEC, conforme Memorando Eletrônico n.º 50/2019-CG/CTB, de 04/09/2019,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor **GEASI PAVÃO SOARES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1899942, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tabatinga, **no período de 09 a 13 de setembro de 2019**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.953 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos – Coordenadora Geral Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 47/2019-CGECC/REITORIA, de 04/09/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 10/09/2019,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora **TATYANE CORRÊA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2270248, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Prestação de Contas da PROPLAD, **no período de 09 a 18/09/2019**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.960-GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, para participar da Solenidade de Posse dos Diretores Gerais, a ser realizada nos *campi* Humaitá e Lábrea,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **no período 16 a 20 de setembro de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.983 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração, por motivo de viagem aos *campi* Tefé, Lábrea e Humaitá, conforme o Memorando Eletrônico n.º 209/2019-PROPLAD/REITORIA, de 13/09/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2221369 para substituir o titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, **no período de 13 a 19 de setembro de 2019**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.022-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO a prorrogação da Licença Médica da servidora Simone Santos Rodrigues – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas Titular da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 182/2019-DGP/REITORIA, de 19/09/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267862, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 18 a 27 de setembro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.027 -GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Nara Bezerra Oliveira – Coordenadora Geral Titular de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 3/2019-COGPP/REITORIA, de 19/09/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Extensão, desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para substituir o titular da Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 23/09 a 07/10/2019**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.034-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores Jaime Cavalcante Alves – Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste e o servidor Allen Bitencourt de Lima – Diretor Geral Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 89/2019-GDG/CMZL, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor AILDO DA SILVA GAMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2105329, para responder pela Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, nos dias 23 e 24/09/2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.041-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, por motivo de viagem à Brasília.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA- Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE n.º 268031, para responder pela REITORIA deste Instituto Federal, **no período de 24 a 27 de setembro de 2019**, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.049-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Allen Bitencourt de Lima – Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica Titular do *campus* Manaus Zona Leste, conforme Memorando Eletrônico n.º 91/2019-GDG/CMZL, de 24/09/2019.

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. DESIGNAR a servidora **JANAINA DE AGUIAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3065066, para substituir o titular do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica Titular do *campus* Manaus Zona Leste, **pelo período de 23 a 26 de setembro de 2019**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.054-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, por motivo de viagem à Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 38/2019-GAB/CITA, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, no período de 23 a 27 de setembro de 2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.064 - GR/IFAM, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor Juan Marcelo Dell'Oso – Diretor Geral do *campus* Coari, por motivo de viagem à Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 178/2019-DG-COARI, de 25/09/2019,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1026944, para substituir o titular, da Direção Geral do *campus* Coari, pelo período de 24 a 27 de setembro de 2019, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.068 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Viviane Maria Miranda Eremita da Silva – Coordenadora Geral de Governança e Controle Interno Titular da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 58/2019-DIREXC/REITORIA de 26/09/2019,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2326041, para substituir o titular da Coordenação Geral de Governança e Controle Interno da Reitoria, **no período de 02 a 11 de outubro de 2019**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

Reitora em exercício

DEMISSÃO

PORTARIA N.º 1.929 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, contida nos autos do Processo n.º 23443.010448/2018-65, bem como do Parecer n.º 00122/2019/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU,

R E S O L V E:

I. DIMITIR o servidor **ABRAÃO DE SOUZA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1794691, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, pela prática da infração disciplinar administrativa tipificada nos incisos IV e XIII do art. 132 da Lei 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.957-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 173/2019-DGP/REITORIA, de 11 de Setembro de 2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Julmara Nascimento Paredes	Técnico em Secretariado	2335043	15/09/2016 a 14/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.018-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000475/2019-06, de 29/05/2018 e Despacho n.º 43545/2019-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS EIRUNEPÉ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Andreza Gomes da Silva	Assistente de Alunos	1616853	25/08/2016 a 24/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.020-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 179/2019-DGP/REITORIA, de 19/09/2019,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Debora Pereira da Silva	Pedagogo	2334269	08/09/2016 a 07/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 1.967 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23386.001616/2019-34, de 10/09/2019,
CONSIDERANDO o Despacho n.º 291 - CGLN/DGP/IFAM, de 11/09/2019,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 02/10/2019, o servidor **YURI MOTTA LOPES RODRIGUES SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3065044, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com art. 34, da Lei n.º 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga: **0205992**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.021-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 181/2019-DGP/REITORIA, de 19/09/2019,
R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Brenda Shaély Ferreira Gonçalves	Contador	2327575	18/07/2016 a 17/07/2019
Lenilda Silva e Silva	Auxiliar de Biblioteca	2350366	12/12/2016 a 11/12/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 2.011-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 124/2019-DG/CMZL, de 18 de setembro de 2019,
R E S O L V E:

I. **SUSPENDER** a partir de 24/09/2019 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor **ALLEN BITENCOURT DE LIMA** – Diretor Geral Substituto do *campus* Manaus Zona Leste, matrícula SIAPE n.º 1698354, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 1.924 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002523/2019-18, de 01/08/2019, Parecer n.º 078/2019-CIS-L/CMC, de 01/08/2019 e Despacho n.º 41153/2019-CIS/ REITORIA, de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Ensino-DIREN do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
André César Lemos Soares	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	1108059

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.925 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002630/2019-46, de 12/08/2019, Parecer n.º 086/2019-CIS-L/CMC, de 26/08/2019 e Despacho n.º 41152/2019-CIS/ REITORIA, de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Acadêmico de Infraestrutura do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
LEONARDO JOSÉ FONSECA FARIAS	Assistente em Administração	267951

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.926 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002657/2019-39, de 14/08/2019, Parecer n.º 090/2019-CIS-L/CMC, de 19/08/2019 e Despacho n.º 41151/2019-CIS/ REITORIA, de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
Francikeli Santos de Almeida	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	3008048

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.927 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002683/2019-67, de 16/08/2019, Parecer n.º 091/2019-CIS-L/CMC, de 19/08/2019 e Despacho n.º 41146/2019-CIS/ REITORIA, de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Processos Industriais do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ELISEANNE LIMA DA SILVA	Pedagogo	1805911

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.928 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002797/2019-15, de 29/08/2019, Parecer n.º 104/2019-CIS-L/CMC, de 30/08/2019 e Despacho n.º 41142/2019-CIS/ REITORIA, de 03/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ELWIS DA SILVA RAMOS	Analista de Tecnologia da Informação	2193425

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.038 - GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23042.002714/2019-80, 23042.002715/2019-24 e n.º 23042.002773/2019-58, e Despachos n.º 40918/2019-SIS/CMC, de 02/09/2019, n.º 43957/2019-CIS/REITORIA, de 20/09/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Administração e Manutenção-GAM do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
VALDENIR ALVES CRUZ	Pintor	268091
IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA	Assistente em Administração	1900993
MESSIAS PUCU LEANDRO	Bombeiro Hidráulico	267914

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.039-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016,

CONSIDERANDO o teor das Portarias n.ºs 610-GR/IFAM, de 26/03/2018 e 1.695-GR/IFAM, de 08/08/2018,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23042.002809/2019-01 e n.º 23042.002810/2019-2, e ainda os Despachos n.º 41403/2019-SIS/CMC, de 04/09/2019 e n.º 43954/2019- CIS/REITORIA, de 20/09/2019

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	Assistente em Administração	1741010
ISRAEL HUMBERTO CORREA MARQUES	Técnico em Arquivo	2216940

II. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação, contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.923 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024844/2019-51, de 26/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 299-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 26/08/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
YAN DE SOUZA NOGUEIRA	2239042	15%	26/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.987 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025797/2019-62, de 03/09/2019 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 318-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	2455484	30%	02/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.077 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027494/2019-84, de 20/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 348-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/09/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, observado o critério de prescrição, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
MANUEL ELIAS DE SOUZA SANTOS	0267848	10%	20%	01/01/2013

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.907-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025605/2019-18, de 02/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 305-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/06/2019,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **CARLOS YURI BARROS DE SOUZA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1683438, com lotação no *campus* Reitoria de acordo com o Art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 27 a 31 de agosto de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.029 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027159/2019-86, de 18/09/2019 e Despacho n.º 318-CGL/DGP/GABINETE/IFAM, desta data.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **KARINA BATISTA SALES** – ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE n.º 1795621, com lotação na Reitoria, com fulcro no art. 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 12/09/2019 a 09/01/2020.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.048 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027293/2019-87, de 18/09/2019 e Despacho n.º 321 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **KARINA BATISTA SALES** – ocupante do cargo de Bibliotecária, matrícula SIAPE n.º 1795621, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 10/01/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

LICENÇA MÉDICA, GALA

PORTARIA N.º 2.030 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001182/2019-89, de 19/09/2019 e Despacho n.º 319- CGL/DGP/GABINETE/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **JHONATA LEMOS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2115608, com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com a alínea “a”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 18 a 25/09/2019.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PENSÃO

PORTARIA N.º 2.016 - GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002794/2019-73, de 02/08/2019 e Despacho n.º 313- CGLN/DGP/IFAM, de 19/09/2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, à senhora **MARIA LÚCIA DA SILVA FERREIRA**, esposa do servidor aposentado **JOSÉ NERES FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267760, com fundamento no art. 215, inciso I, do art. 217, ambos da Lei n.º 8.112/90, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com art. 2º inciso I, da Lei n.º 10.887/2004.

II. Os efeitos financeiros serão contados a partir de 29 de agosto de 2019, conforme o inciso II, do art. 219, da lei n.º 8.112/90.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.985-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 50/2019/CGPAD, desta data,

R E S O L V E:

I. **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo n.º 23443.014780/2019-80, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.995 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, do Coordenador da Corregedoria Geral da Reitoria, desta data, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.032572/2017-09, constituída pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1585925 CPF n.º 700.365.432-68, IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE N.º 1900993, CPF N.º 846.814.972-15, e DÉBORA SANT'ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2339013, CPF n.º 009.726.912-35, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus-Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.901-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pag. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000603/2019-28, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 40688/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, a servidora **MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

1116396 lotada no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Especialização em EJA e Informática da Educação, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.902-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002310/2019-96, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 40715/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **JOSÉ AIRTON BARRETO ALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1277004 lotado no campus Manaus Centro, pela conclusão do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 02/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.913 - GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000393/2019-06, de 28/08/2019 e Despacho n.º 41172 / 2019 - DG-TABATINGA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, ao servidor abaixo mencionado, referente ao Interstício 23/08/2017 a 22/08/2019 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2865562	Nicolas Andretti de Souza Neves	D302	D303	03/09/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.914-GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23506.000555/2019-20, DE 29/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 41040/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-201, à servidora **ELEUCIMAR MONTEIRO DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2331786, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 03/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.945-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000601/2019-39 de 12/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 41640/2019-CPPD/REITORIA, de 09/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ROSIEL CAMILO SENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1894713, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 09/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.946-GR/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.002342/2019-24 de 04/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 41631/2019-CPPD/REITORIA, de 09/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, à servidora **IVANA OTTO REZENDE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2342833, lotada no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Especialização em Sociedade e Cultura na Amazônia, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 09/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 1.954-GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.026284/2019-79 de 10/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 42031/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de Mestre, ao servidor EDSON ARAUJO DA SILVA-ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1076848, lotado no *campus* Avançado de Manacapuru, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.955 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23042.002787/2019-71 e 23042.001466/2019-50 de 28/08/2019 e Despacho n.º 41878/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, à servidora abaixo mencionada, referente ao interstício de 01/03/2013 a 01/03/2015 conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1164308	Darcília Dias Penha	D404	TITULAR	PROMOÇÃO	07/02/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.962 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026636/2019-96 de 13/09/2019 e Despacho n.º 42493 /2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, ao servidor abaixo mencionado, referente ao interstício de 22/08/2016 a 21/08/2018, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1047054	Antonio Venâncio Castelo Branco	D403	D404	PROGRESSÃO	13//09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora substituta

PORTARIA N.º 1.972 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026371/2019-26 de 11/09/2019 e Despacho n.º 42278 /2019-CPPD/REITORIA, de 12/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, a servidora abaixo mencionada, referente ao interstício de 04/06/2016 a 03/06/2018, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
713471	Ana Marta Silva de Oliveira	D302	D303	12/09/2019

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.973-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.001138/2019-27 de 11/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 42512/2019-CPPD/REITORIA, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE, ao servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217274, lotado no *campus* Tefé, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.977-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.001138/2019-27 de 11/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 42512/2019-CPPD/REITORIA, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE, ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2229369, lotado no *campus* Tefé, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.979-GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.026403/2019-33, de 11/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 42712/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, a servidora **MIRALBA UCHÔA DE CARVALHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1792169, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Especialização em EAD e Nova Tecnologias, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.994-GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.026710/2019-74, de 13/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43016/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **FABIO RIVAS CORREIA CERVINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2104144, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 17/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.008-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.001580/2019-60, de 10/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43271/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ELCIVAN DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1996467, lotado no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 18/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 2.012-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.001168/2019-33, de 16/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43543/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2229369, lotado no *campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 19/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.015-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.001167/2019-99, de 16/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43589/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217274, lotado no *campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 19/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.017-GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000582/2019-81, de 09/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43598/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1792992, lotado no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.026-GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000635/2019-23, de 28/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 43769/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **VENICIO FAVORETTI** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2309614, lotado no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do Art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 20/09/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.040-GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.001181/2019-34, de 18/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 44032/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **JOSÉ ALBERTO DO NASCIMENTO PINHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2335429, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências Ambientais, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, sem efeitos financeiros.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.919 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024975/2019-38, de 27/08/2019 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 302-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 27/02/2018 a 26/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196059	RIVENILSON DA COSTA OTERO	E303	E304	27/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.920 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024970/2019-13, de 27/08/2019 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 300-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 25/02/2018 a 24/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193227	MARLENA RAQUEL DOS SANTOS	D303	D304	25/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.921 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024739/2019-11, de 23/08/2019 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 298-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 02/03/2018 a 01/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2199255	JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO	E303	E304	02/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.922 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024967/2019-61, de 27/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 301-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 25/02/2018 a 24/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193227	MARLENA RAQUEL DOS SANTOS	D304	D404	26/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.933 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024972/2019-02, de 27/08/2019 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 303-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/02/2018 a 26/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196059	RIVENILSON DA COSTA OTERO	E304	E404	27/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.956 - GR/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024555/2019-51, de 11/08/2019 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 285-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 08/03/2018 a 07/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1811101	CAROLINE TAVARES PICANÇO	E406	E407	08/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.980 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024738/2019-77, de 23/08/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 315-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 09/03/2018 a 08/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	D303	D304	09/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.981 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025695/2019-47, de 03/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 317-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/03/2018 a 08/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	D304	D404	09/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.982 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025308/2019-72, de 29/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 316-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/03/2018 a 01/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2199255	JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO	E304	E404	02/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.984 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025803/2019-81, de 03/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 319-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 27/02/2018 a 06/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1827393	RAQUEL DINIZ BANDEIRA	D303	D304	27/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.986 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025770/2019-70, de 03/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 320-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 19/02/2018 a 18/08/2019 conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	E304	E404	02/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.997 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024736/2019-88, de 23/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 295-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 16/09/2019,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 17/03/2018 a 16/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1693436	HELDA DA SILVA MOREIRA	E407	E408	17/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.998 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025960/2019-97, de 04/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 321-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 24/02/2018 a 23/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196651	JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS	E303	E304	24/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.999 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026044/2019-74, de 09/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 322-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 24/02/2018 a 23/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192525	RAIMUNDO FAGNER COSTA	E303	E304	24/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.002 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026241/2019-93, de 10/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 327-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 09/03/2018 a 08/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2207001	MANUELA DE QUEIROZ CRUZ	E303	E304	09/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.003 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026127/2019-63, de 09/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 325-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 10/02/2018 a 09/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

2195244	Glenda Florence Hayden Pontes Linhares Matos	D303	D304	10/08/2019
---------	--	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.004 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026238/2019-70, de 10/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 328-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/03/2018 a 08/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2207001	MANUELA DE QUEIROZ CRUZ	E304	E404	09/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.005 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026123/2019-85, de 09/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 326-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/02/2018 a 09/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195244	Glenda Florence Hayden Pontes Linhares Matos	D304	D404	30/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 2.006 - GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026038/2019-17, de 09/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 323-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 17/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 24/02/2018 a 23/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192525	RAIMUNDO FAGNER COSTA	E304	E404	08/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.044 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026470/2019-16, de 12/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 338-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 23/02/2018 a 22/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	E203	E204	23/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.052 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

mencionada, CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027376/2019-76, de 19/09/2019, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 341-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao interstício de 24/03/2018 a 23/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2212612	IONARA DOS SANTOS SOUZA	D303	D304	24/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.053 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

mencionada, CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027374/2019-87, de 19/09/2019, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 342-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 24/03/2018 a 23/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2212612	IONARA DOS SANTOS SOUZA	D304	D404	24/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.059 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

mencionado, CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026244/2019-27, de 10/09/2019, de autoria do servidor abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005,
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 342-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/02/2018 a 22/08/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	E204	E304	10/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.071 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027528/2019-31, de 20/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 346-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 26/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 18/01/2018 a 17/07/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2326041	MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	D202	D203	18/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.072 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023400/2019-06, de 12/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 347-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 26/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 18/01/2018 a 17/07/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2326041	MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	D203	D303	12/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.078 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027561/2019-61, de 20/09/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 349-CDAP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 22/02/2017 a 21/06/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2182528	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	D304	D404	20/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.079 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027623/2019-34, de 20/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 350-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 15/03/2018 a 14/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2335043	JULMARA NASCIMENTO PAREDES	D202	D203	15/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

Reitor

PORTARIA N.º 2.080 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027562/2019-13, de 20/09/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 351-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 27/09/2019,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/03/2018 a 14/09/2019, conforme a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2335043	JULMARA NASCIMENTO PAREDES	D203	D303	20/09/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 2.007-GR/IFAM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000171/2018-02, de 07/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 075-CGLN/DGP/GABINETE/IFAM, de 16/09/2019,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência - RSC, no Nível III, ao servidor **RAFAEL CARNAÚBA FERREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2338913, no valor de R\$ 33.053,12 (Trinta e três mil, cinquenta e três reais e doze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.908- GR/IFAM, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001103/2019-30, de 28/08/2019, Laudo Médico Pericial SIASS FUNASA n.º 0.156.647/2019, de 28/08/2019, Despacho n.º 40695/2019 - CBQV/REITORIA, e Despacho n.º 40798/2019-DGP/REITORIA, ambos de 02/09/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER para acompanhar familiar doente, a partir desta data, a servidora **JORGIELY ANDREA NOGUEIRA BATISTA ALBUQUERQUE** - ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 3111013, do *campus* Lábrea para *campus* Humaitá, com fulcro na alínea "b", inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.918 - GR/IFAM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.024645/2019-42, de 23/08/2019 e Despacho n.º 299-CGLN/DGP/IFAM, de 29/08/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **LINO DE LIMA PENA** – ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2207906, do *campus* Tabatinga para o *campus* Avançado Iranduba, para exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado o inciso I, art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.964 - GR/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO Processo Judicial n.º 856-08.2014.4.01.3201, da Justiça Federal de 1º Grau e Parecer de Força Executória n.º 0003/2019/NUMAD/PFAM/PGF/AGU, de 19/08/2019;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.023268/2019-24, de 09/08/2019 e Despacho n.º 42119-DGP/IFAM, de 11/09/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, para acompanhar cônjuge, a servidora **AURINÊS QUEIROZ BORGES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2848655, do Instituto Federal do Amazonas-IFAM/*campus* Tabatinga para o Instituto Federal de Tocantins-IFTO/*campus* Palmas, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, bem como o art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei n. 8.112/90, a partir do mês de junho de 2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.965 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 1004305-8120194013200 e Parecer de Força Executória n.º 00288/2019/EATE - VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, bem como o Parecer n.º 648/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo n.º 23443.023981/2019-78, de 16/08/2019 e Despacho n.º 42097-DGP/IFAM, de 11/09/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER, para acompanhar cônjuge, o servidor **CELIVAN FERREIRA VIEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1483828, do Instituto Federal do Amazonas-IFAM/*campus* Presidente Figueiredo para o Instituto Federal de Tocantins-IFTO, *campus* Palmas, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, bem como o art. 36, inciso III, alínea "a" da Lei n. 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.966 - GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.026531/2019-37, de 12/09/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.116.006/2018/SIASS/UFAM, de 12/09/2019 e Despachos n.º 42490 / 2019 – CSMP/DGP, e n.º 42500 / 2019 - DGP/REITORIA, ambos de 13/09/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER a partir de 12/09/2019, para acompanhar familiar doente, a servidora **KATIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2215974, do *campus* Avançado Manacapuru, para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com fulcro na alínea "b", inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.000 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 2344.020092/2019-59, de 09/07/2019, Laudo Médico Pericial n.º 0.124.899/2019/SIASS/UFAM, de 06/08/2019 e Despachos n.º 40287/2019 - CBQV/REITORIA, de 29/08/2019 e n.º 42992/2019 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER a partir desta data, para acompanhar familiar doente, o servidor **RAIMUNDO EMERSON DOURADO PEREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1500356, do *campus* Coari, para o *campus* Manaus Distrito Industrial, com fulcro na alínea "b", inciso III, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.036 - GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.002002/2019-01, de 25/07/2019 e Despacho n.º 43566/2019-DGP/REITORIA, de 19/09/2019.

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** – ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 2193386, do *campus* Tefé para o *campus* Manaus Zona Leste, para exercício do mesmo cargo, de acordo com parágrafo único, inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90, combinado com art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.046 - GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000189/2019-51, de 22/05/2019 e Despacho n.º 323-CGLN/DGP/REITORIA,/IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, à servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1313675, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Itacoatiara, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

PORTARIA N.º 2.070 - GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.013016/2019-97, de 15/05/2019 e Despacho n.º 44178 / 2019 - DGP/REITORIA,/IFAM, de 23/09/2019.

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **ROOSEVELT PASSOS BARBOSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2795306, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para o *campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90 c/c com o art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

PORTARIA N.º 2.074 - GR/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 223443.036765/2018-10, de 26/11/2018 e Despachos n.º 289/2019 – CGLN/DGP/REITORIA, de 24/09/2019 e n.º 44902 / 2019- DGP/REITORIA, de 27/09/2019,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE FROTAS PINHEIRO** - ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE n.º 1881084, do *campus* Coari para o *campus* Lábrea, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o inciso I, do art. 36, da Lei 8.112/90, combinado com o inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.903-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 123/2019 - CPPD/REITORIA, de 30/08/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.531-GR/IFAM, de 10/07/2019, que designou a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da servidora **DARCILIA DIAS PENHA**, matrícula SIAPE N.º 1164308.

Onde se lê:		
AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Dalmir Pacheco de Souza	IFAM	Presidente
Leia-se		
Urçula Regina Vieira Fernandes	IFAM	Presidente

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.904-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 40698/2019- CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.654-GR/IFAM, de 31/07/2019, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de **MESTRE**, ao servidor **ROSIEL CAMILO SENA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1894713.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 21/06/2019.

Leia-se: sem efeito financeiro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.905-GR/IFAM, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 40698/2019- CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.761-GR/IFAM, de 20/08/2019, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **JOSÉ EURICO RAMOS DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1182482.

Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 20/08/2019.

Leia-se: sem efeito financeiro;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.032 - GR/IFAM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 134/2019-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.831-GR/IFAM, de 29/08/2019, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, do servidor **ELMAR CORDEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2432588.

Onde se lê:		
Nome	SIAPE	Instituição
Carlos Roberto de Oliveira	1811462	IFSP
Leia-se:		
Nome	SIAPE	Instituição
Faber Paganoto Araújo	2489897	Colégio Pedro II

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Reitor em Exercício

PORTARIA N.º 2.060-GR/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 40/2019-CTHM, de 20/09/2019 e Despacho da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, de 23/09/2019,

R E S O L V E:

- I. Tornar sem Efeito as Portaria n.º 2.222-GR/IFAM e n.º 2.223-GR/IFAM, ambas de 04 de dezembro de 2017.
- II. À Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para adoção das providências necessárias.

**LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício**

PORTARIA N.º 2.069-GR/IFAM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 44783/2019- CGP/CITA, de 26/09/2019,

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.606-GR/IFAM, de 24/07/2019, que Autorizou o Afastamento Parcial, do servidor **MAX DUELEN BARAUNA NOGUEIRA** - ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE n.º 1015995.

Onde se lê: pelo período de 24/07/2019 a 29/09/2019.

Leia-se: pelo período de 24/07/2019 a 28/09/2019.

**LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício**

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.942 - GR/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 172/2019-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VAGO**, a partir de 06 de setembro de 2019, com base no Art. 33, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga **0840118**.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício**

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 080 - GR/IFAM, de 02/09/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 442/MPOG, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os feriados nacionais e os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda o Decreto de 02/09/2019, da Prefeitura Municipal de Manaus, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, de 02/09/2019,

CONSIDERANDO ainda que nos dias 06 e 07 de setembro de 2019, serão realizados, respectivamente, serviços de desinsetização e de limpeza da cisterna no prédio da Reitoria,

R E S O L V E:

I. DECLARAR Ponto Facultativo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, nos dias 05 e 06 de setembro de 2019, (quinta e sexta-feira).

I.1. No âmbito dos *campi* deverá ser obedecido o Calendário Acadêmico.

II. No âmbito da Reitoria os servidores estarão dispensados, não havendo necessidade de compensação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 081 - GR/IFAM, de

04/09/2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e; considerando o teor do 41211 / 2019 - PROPLAD/REIT, desta data, R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **LEONARDO SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1094972, como Fiscal-Técnico Titular do Contrato n.º 37/2015, Processo n.º 23443.002064/2015-26, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicação da Reitoria do IFAM, em substituição a servidora TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 082 - GR/IFAM, de 09/09/2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.930-GR/IFAM, de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial da União – DOU, N.º 174, de 09/09/2019, seção 2, página 30;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 41635/2019- PROPLAD/ REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 02/2018-DEPAD/PROPLAD, de 04/09/2019, anexo ao Processo n.º 23443.026024/2019-01, de 09/09/2019, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa de Limpeza e Conservação do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em atendimento ao disposto no inciso III, do Art. 21, e o *caput* do Art. 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Gestor da Execução
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD	Membro
Adriana Mafra Soares	PROPLAD	Membro
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Membro

II. Designar o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0267918, como fiscal-técnico **titular**, a servidora ADRIANA MAFRA SOARES matrícula SIAPE n.º 1904114, como fiscal-técnico **substituta**; MARCELO RODRIGUES TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como fiscal-administrativo **titular** e o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE n.º 2218770, como fiscal-administrativo **substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos Arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 083 - GR/IFAM, de 16/09/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42590/2019- PROPLAD/ REITORIA, de 13/09/2019, RESOLVE:

I. INCLUIR os servidores abaixo elencados, na equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 02/2018-DEPAD/PROPLAD, de 04/09/2019, anexo ao Processo n.º 23443.026024/2019-01, de 09/09/2019, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa de Limpeza e Conservação do Prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designados por meio da Ordem de Serviço n.º 082-GR/IFAM, de 09/09/2019.

Servidor	Lotação/campus	Função
João Martins Dias	PROPLAD	Membro
Marlena Raquel dos Santos	PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 084 - GR/IFAM, de 16/09/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42798/2019 - PROPLAD/ REITORIA, desta data, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 004/2018-PRODIN/SNT, de 14/08/2019, anexo ao Processo n.º 23443.025292/2019-06, de 29/08/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada para calibração dos equipamentos de medição de segurança do trabalho, em atendimento ao disposto no inciso III, do Art. 21, e o *caput* do Art. 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Thiago Nascimento Taveira	PRODIN	Gestor da Execução
Edy da Silva Pereira	PRODIN	Membro

II. Designar o servidor EDY DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 2396497, como fiscal-técnico **titular**, o servidor CARLOS TIAGO GARANTIZADO matrícula SIAPE n.º 2455484, como fiscal-técnico **substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos Arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 085 - GR/IFAM, de 17/09/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU, N.º 179, de 16/09/2019, Seção 2, pag. 28, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 545/2019-PRODIN/REITORIA, de 12/09/2019.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe responsável em realizar as correções do Plano de Trabalho e do Projeto Básico (TED 6118) – Projeto Maloca Acessível, conforme Acórdão n.º 3559/2014-TCU - Plenário.

1. Rivenilson da Costa Otero, matrícula SIAPE n.º 2196059, lotado na PROPLAD/Reitoria;
 2. Samara Santos dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1885822, lotada na PROEN/Reitoria;
- II. À Pró-Reitoria de Ensino, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 087 - GR/IFAM, de 20/09/2019.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, pag. 28, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 43687/2019- PROPLAD/ REITORIA, de 19/09/2019, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD n.º 001/2019-CML/DEPAD/PROPLAD, anexo ao Processo n.º 23443.027012/2019-96, de 17/09/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Manutenção corretiva e preventiva no gerador no prédio da Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em atendimento ao disposto no inciso III, do Art. 21, e o *caput* do Art. 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Gestor da Execução
João Martins Dias	PROPLAD	Membro
Silvestre Sales de Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar o servidor ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO, matrícula SIAPE n.º 1295936, como fiscal-técnico **titular**, o servidor HAROLD WILSON SILVA SOUZA matrícula SIAPE n.º 0267918, fiscal-administrativo **titular**, e o servidor JOÃO MARTINS DIAS, matrícula SIAPE n.º 6267702, como fiscal-administrativo **substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos Arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 088 - GR/IFAM, de 25/09/2019.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 23/09/2019, publicada no DOU N.º 186, de 25/09/2019, seção 2, página 28,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.027833/2019-22, de 24/09/2019 e Despacho n.º 44467 / 2019 - PRODIN/REITORIA, desta data.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda, anexo ao Processo n.º 23443.027833/2019-22, cujo objeto é a compra de materiais de informática e elétrica para suporte ao parque computacional do da Reitoria/IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *Caput* do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017 e art. 10, da Instrução Normativa n.º 01/2019.

Servidor	Lotação/campus	Função
Carolina Tavares Picanço	DGTIPRODIN	Integrante Requisitante
Marcelo Rosas Alves	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico



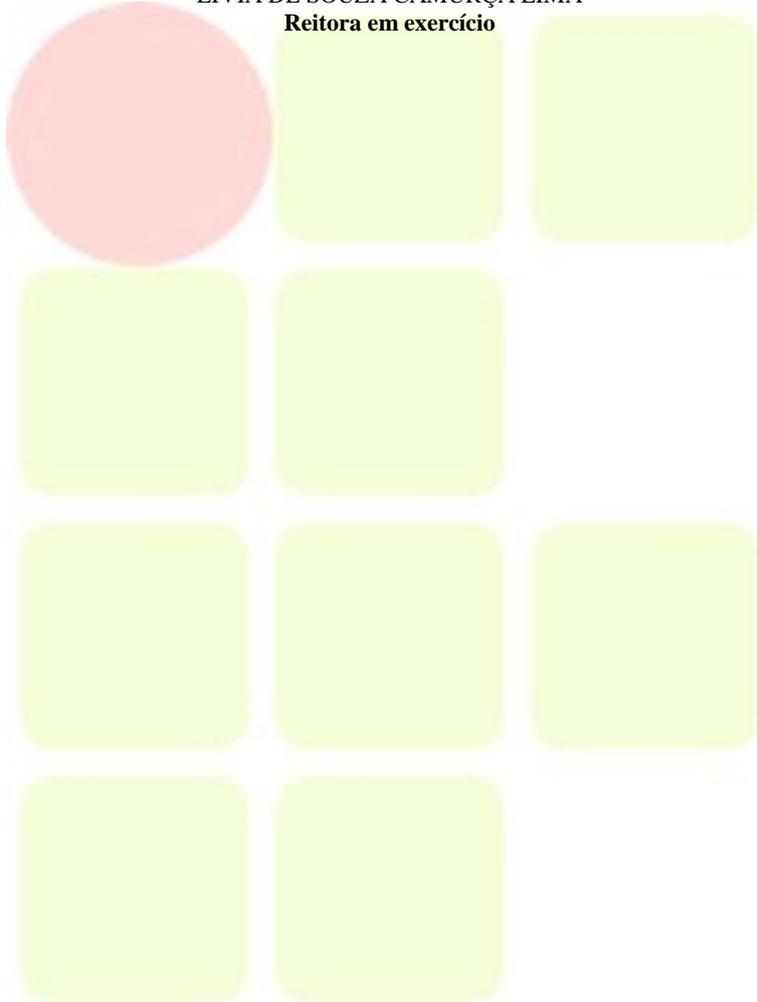
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 09/2019, terça-feira, 02 de outubro de 2019.

Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Integrante Administrativo
-----------------------	---------	---------------------------

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção das providências necessárias.

LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**